PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

DECRETO Nº 110/2023, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

"Desafeta bens públicos inservíveis e antieconômicos do Patrimônio do Município de Érico Cardoso/BA, como abaixo se especifica e, dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, que vários bens públicos já não atendem às necessidades do Município.

DECRETA

Art. 1°. Ficam Desafetados os bens públicos do Patrimônio do Município de Érico Cardoso, Estado da Bahia, abaixo relacionados, a fim de que passem para a categoria de bens dominicais:

Nº DO LOTE	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS
01	CAMINHÃO VW 12.170 BT CHASSI, 9BWX2TDF8WRB0992, ANO/MODELO 1998 PLACA CLX 4614 BRANCO - RECURSOS PROPRIO
02	VW POLO SEDAN 1.6 CHASSI 9BWDB9N5AP009334, ANO/MODELO 09/10, RENAVAN 00165899530, PRATA, PLACA JSP5376 - - RECURSOS PROPRIO
03	TRATOR MASSEY FERGUSON 265 - RECURSOS PROPRIO
04	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH, RENAVAM 519014839, PLACA OLB0191, CHASSI VW1DB42H6CA07918 ANO/MODELO 12/12, PRETA - RECURSOS PROPRIO
05	SUCATAS PEÇAS DE MOTOCICLETA
06	MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS DIVERSOS(ESTABILZADOR, CPU, MONITOR, IMPRESSORA, NOTEBOOK)
07	MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS(SUPORTE DE SORO, BALANÇA, CARRINHO DE CURATIVO, MESA ODONTOLOGICA, CADEIRA ODONTOLOGICA, MACA, CAMA HOSPITALAR, AUTOCLAVE, ESCADA E DIVERSOS-
08	MATERIAS ESCOLARES DIVERSOS (CADEIRA, MESA, MESA DE ESCRITORIO, MESA DE REFEITORIO,CADEIRA DE P E DIVERSOS
09	MOVEIS - ARMARIO, RACK, BALCÃO DE PIA, GAVETEIRO, PRATEILEIRA, LOUSA ESCOLAR, QUADRO MURAL, BELICHE E DIVERSOS
10	ELTRO ELETRONICO - BEBEDOURO, FOGÃO, VIDEOCASSETE, APARELHO DVD, CAIXA DE SOM, AR CONDICIONADO, APARELHO TELEFONICO, TV, RECEPTOR, VENTILADOR, MIMEOGRAFICO, MAQUINA DATILOGRAFIA E DIVERSOS
11	FIAT UNO DRIVE 1.0, PLACA PKV- 3679, CHASSI-9BD195B4NJ0828257- ANO:2017 MODELO:2018
12	FIAT UNO DRIVE 1.0, PLACA PLA8C86, CHASSI-9BD195B4NU08 - ANO:2017 MODELO:2018
13	FIAT UNO DRIVE 1.0, PLACA PLA 7969 CHASSI-95B195B4NJ0835918 ANO:2018 MODELO:2018
14	FIAT UNO DRIVE 1.0, PLACA PKV 2527,CHASSI: 9BD19584NJ0828256, ANO:2017 MODELO:2018
15	FIAT UNO DRIVE 1.0, PLACA PKV4546, CHASSI:9ED19584NJ0828221, ANO 2017 MODELO 2018

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Érico Cardoso, Estado da Bahia, em 05 de setembro de 2023.

ERALDO FELIX DA SILVA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:42 horas do dia 20/09/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A65D-946C-87FE-A6D8-51E4 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para apresentação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2023 em cumprimento ao quanto determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), bem como, Audiência Pública de Elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2024, com o objetivo de garantir a participação da população e associações representativas da comunidade e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que considerando a importância de dar transparência aos atos públicos, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Nº 101/2000,

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais, em cumprimento do quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Nº 101/2000,
CONSIDERANDO, que os instrumentos de planejamento deverão contar com a participação popular, através de realização de audiências públicas, durante os processo de elaboração e discussão, observando o que dispõe o art. 48, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 101/00.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica marcada para o dia 29 de setembro de 2023, às 10h, audiência pública no Plenário da Câmara Municipal:

- ✓ Para demonstrações e avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre do exercício de 2023.
- ✓ Para discussão visando a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2024.

Parágrafo Único - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no auditório da Câmara Legislativa deste município.

Art. 2º - Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para participarem da audiência que se refere o artigo 1º deste Edital.

Art. 3º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Érico Cardoso, 20 de setembro de 2023.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:42 horas do dia 20/09/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A65D-946C-87FE-A6D8-51E4 ou utilize o código QR.